



O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.183463 7 11080000001349

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

128.63

122,88

0.00

Imóvel: 30352

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

## 10492.22258 58999.100041 00749.183463 7 11080000001349

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	40/00/0005				
PREFERENCIAL	MENIE NA		10/06/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		70	)2-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	N₀ DO DOCUN	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	91834	CARNÊ	N	05/05/2025	149990000	0074918340
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
4	11	Real	30352	%	X		13,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		13,13				
IMPOSTO TERRITO			0,36			(+) ACRÉSCIMOS	
			(1) NONESONNOS				
7							
4		(=) VALOR TOTAL					
			l				13,49

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02° PAVIMENTO BOX N°05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



LOCAL DE PAGAMENTO						<u> </u>	VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	10/06/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	DO OEST	ГЕ		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	MENTO 91834		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074918340
PARCELA 4	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 30	ÓVEL ALÍQUOTA VALOR 30352 % X			VALOR À PAGAR 13,49
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 13,13		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,36	* JUROS: 1%		10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							13,49

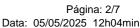
SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02º PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

128.63

122,88

0.00

Imóvel: 30352

IPTU 2024:

**IPTU 2023:** 

**IPTU 2022:** 

#### 10492.22258 58999.100041 00749.183547 1 11380000001349

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	46 C4646 I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/07/2025
			10/07/2023				
CEDENTE	MUNICID	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
			MIGUEL DO OEST		T		102-0/2222336
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	91835	ESPÉCIE DE DOCUMENTO  CARNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990	000074918358
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
5	11	Real	30352	%	X		13,49
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA		7/2023	VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	-		13,13				
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS				
<b>′</b> ₫			(=) VALOR TOTAL				
O O O							13,49

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11380000001349



#### PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7491835 Ν 05/05/2025 149990000074918358 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 30352 13,49 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025

10492.22258 58999.100041 00749.183547 1

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 13,13 IMPOSTO TERRITORIAL 0.36

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

- \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.
- \* JUROS: 1% AO MÊS.
- \*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\*

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL

13,49

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA** 

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h04min



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 30352 **ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024:** 128.63 IPTU 2023: 122,88 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

## CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

## 10492.22258 58999.100041 00749.183620 7 11700000001349

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 11/08/2025				
CEDENTE PREFEITURA I		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>74</b> 9	NOSSO NÚMERO 14999000074918366				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	Real	30352	alíquota <b>%</b>	X	VALOR À PAGAR 13,49
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 13,13			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS			
						(=) VALOR TOTAL
1			l			13,49

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02º PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## 10492.22258 58999.100041 00749.183620 7 11700000001349

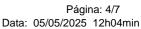
				10432		33.100041 00 <i>1</i>	43.1030 <u>2</u> 0 / 11/00000001343
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	11/08/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM <b>74</b> 9	MENTO 91836	ESPÉCIE DE CA	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074918366
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 30	352	alíquota <b>%</b>	VALOR À PAGAR 13,49	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)	•		(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 13,13		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,36	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							13,49
				l			
SACADO							

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

## CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

128.63

122,88

0.00

Imóvel: 30352

**IPTU 2024:** 

IPTU 2023:

IPTU 2022:

## 10492.22258 58999.100041 00749.183703 1 12000000001349

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO 10/0	9/2025				
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	2222558				
DATA DO DOCUMENTO         № DO DOCUMENTO         ESPÉCIE DE DOCUMENTO         ACEITE         DATA DO PROCESSAMENTO           05/05/2025         7491837         CARNÊ         N         05/05/2025						NOSSO NÚMERO 14999000074	918374
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	30352	alíquota %	X VALOR	VALOR À PAGAR	13,49
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 13,13			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO			(+) ACRÉSCIMOS				
						(=) VALOR TOTAL	
4			ı				13,49

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02º PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

12000000001340



				10492		<u>199.100041 007</u>	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE N	10/09/2025					
PREFEITURA	MUNICIP	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/222255					
05/05/2025	№ DO DOCUI <b>74</b> 9	менто 91837		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074918374
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 30	352	alíquota <b>%</b>	VALOR X	VALOR À PAGAR 13,4
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 13,13		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,36	* JUROS: 19		3 1070.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
						13,4	

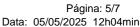
10/02 22258 58000 1000/1 007/0 182702 1

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA





128.63

122,88

0.00

#### **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

# CAIXA

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

Imóvel: 30352

IPTU 2024:

**IPTU 2023:** 

**IPTU 2022:** 

#### 10492.22258 58999.100041 00749.183893 4 12300000001349

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	E		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91838	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074918382
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11	Real	30352	%	X	13,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		13,13			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL			(+) ACRÉSCIMOS		
<u> </u>			. ,			
		(=) VALOR TOTAL				
MA						
4			l			13,49

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02° PAVIMENTO BOX N°05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### 10492.22258 58999.100041 00749.183893 4 12300000001349 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7491838 Ν 05/05/2025 149990000074918382 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 30352 13,49 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 13,13 \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.36 (+) ACRÉSCIMOS \* JUROS: 1% AO MÊS. \*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\* (=) VALOR TOTAL 13,49

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 6/7 Data: 05/05/2025 12h04min



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 30352

0.00

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** 

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** IPTU 2024: 128.63 **IPTU 2023:** 122,88

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

**IPTU 2022:** 

#### 10492.22258 58999.100041 00749.183976 4 12610000001349

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N		10/11/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	91839	CARNÊ	N	05/05/2025	14999	0000074918390
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
9	11	Real	30352	%	X		13,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/11	1/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		13,13				
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,36			(+) ACRÉSCIMOS	
IWI OSTO TERRITO		(1)/1011200111100					
1							
						(=) VALOR TOTAL	
1			ĺ				13,49

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



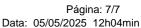
#### 10492.22258 58999.100041 00749.183976 4 12610000001349 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/11/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7491839 Ν 149990000074918390 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 30352 13,49 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 13,13 \* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.36 (+) ACRÉSCIMOS \* JUROS: 1% AO MÊS. \*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\* (=) VALOR TOTAL 13,49

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA** 





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

#### CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

#### CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

**VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** 

128.63

122,88

0.00

Imóvel: 30352

IPTU 2024:

**IPTU 2023:** 

**IPTU 2022:** 

## 10492.22258 58999.100041 00749.184008 1 12910000001349

LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PREFERENCIAL	MENTE N	10/12/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓE		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	N₀ DO DOCUN		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	91840	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074918404
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real	30352	%	X	13,49
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12	2/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		13,13			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL			(+) ACRÉSCIMOS		
			(1)			
		( ) ) ( ) ( ) ( ) ( )				
4						(=) VALOR TOTAL
4			I			13,49

SACADO

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/ LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7491840 Ν 05/05/2025 149990000074918404 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 30352 13,49 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 13,13 IMPOSTO TERRITORIAL 0.36

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

\* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. \* JUROS: 1% AO MÊS.

\*\*\* CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA \*\*\*

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00749.184008 1 12910000001349

(=) VALOR TOTAL 13,49

55481 - FET TIESCA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 27.292.955/0001-16

- Rua RUI BARBOSA 460 P/LT 691 02° PAVIMENTO BOX Nº05 01.03.086.0021.37 53.265
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ 691

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

**BETHA**